



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos da  
**REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02 | FEVEREIRO DE 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Nídia Heringer**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Carlos Rodrigo Lehn**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Deivid Butinger Dutra de Oliveira**

Pró-Reitor de Administração

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

**Getúlio Jorge Stefanello Júnior**

Pró-Reitor de Extensão

**Thirssa Helena Grando**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as  
Resoluções do CONSUP**

[www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior](http://www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior)

**PORTARIAS ..... 04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 167 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo n.º 23873.000447/2026-52, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 23 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025, à servidora Rita Rosane Dias dos Santos - matrícula Siape nº 2314137, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Arquivo, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2026 13:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000447/2026-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **4cfcac3132**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 168 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº 23215.000260/2026-11, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, código da vaga nº 350057, ocupado pelo servidor Daniel Mundim Porto Pena, matrícula Siape nº 3488103, lotado no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Parágrafo único. A vacância de que trata o caput ocorre a contar de 3 de fevereiro de 2026, em virtude de posse do servidor em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2026 13:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23215.000260/2026-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**168**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de  
verificação: **dd8c10a523**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 169 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000475/2026-70**

**Santa Maria-RS, 02 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 22, de 24 de maio de 2016; a adesão do Instituto Federal Farroupilha ao Programa Nacional PartiuF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pelo Documento 6296798/2025/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista Ofício Eletrônico nº 431/2025 - GRE/IFFar ao Programa PartiuF, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção de Professores(as) e Profissionais de Assistência Estudantil do Programa PartiuF - Edição 2026 - no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os seguintes membros:

I - Equipe central:

- a) Justina Franchi Gallina;
- b) Raquel da Silva Goularte;
- c) Melissa Walter.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Rhenan Ferraz de Jesus;
- b) Jonas Sponchiado;
- c) Darla Silveira Volcan Maia.

III) *Campus* Jaguari:

- a) Cristina Angonesi Zborowski
- b) Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues - Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (titular);
- c) Vinícius Soares Sturza - Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (suplente);
- d) Sylvia Salla Setubal - Coordenação de Extensão (titular);
- e) André de Lima Sabino - Coordenação de Extensão (suplente).

IV) *Campus* Júlio de Castilhos:

- a) Milton Cesar Buzata Maciel;
- b) Roberto Oliveira Weber;
- c) Raquel Audrei Dias Padilha.

V) *Campus* Panambi:

- a) Cíntia Beatriz Diehl Guntzel dos Santos;
- b) Felipe Ketzer;
- c) Larissa de Lima Alves.

VI) *Campus* Santa Rosa

- a) Jonas Cegelka da Silva;
- b) Adriano Wagner;
- c) Leandro Luis Nagorny.

VII) *Campus* Santo Augusto:

- a) Carlos Cesar Wyrepkowski;
- b) Ricardo Tadeu Paraginski;
- c) Osmar Luis Freitag Bencke.

VIII) *Campus* Santo Ângelo:

- a) Liliane Krebs Bessel Müller ( com atuação a partir de 10 de fevereiro de 2026);
- b) Alexandre Novicki;
- c) Ivan Jacson Preuss; e
- d) Maristela Beck Marques.

IX) *Campus* São Borja:

- a) Affonso Manoel Righi Lang;
- b) Alexsandro Queiroz Lencina;
- c) Gabrielle da Silva Forster.

X) *Campus* São Vicente do Sul:

- a) Suélen da Silva Zuquetto (com atuação até 1º de fevereiro e a partir de 02 de março de 2026);
- b) Fabiano Damasceno - Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (titular);
- c) Hélio Gelson Simon Fontana - Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (suplente);
- d) Graciela Beck de Bitencourt dos Santos - Coordenação de Extensão (titular);
- e) Itagiane Jost - Coordenação de Extensão (suplente).

XI) *Campus* Uruguaiana:

- a) Anelise da Silva Cruz;
- b) Louise Silva do Pinho;
- c) Sandra Cristina dos Santos Machado.

Art. 2º A Comissão deve observar a participação de no mínimo dois membros na fase de entrevista, tendo a participação de, ao menos, um servidor Docente.

Art. 3º Compete à Comissão participar do processo de Seleção de Professores(as) e Profissionais de Assistência Estudantil no âmbito do Edital nº 005/2026 - Processo seletivo simplificado de Professores(as) e Profissionais de Assistência Estudantil para atuarem como bolsistas no Programa Partiu IF do IFFar e suas retificações.

Art. 4º Revoga a Portaria Eletrônica nº 144, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 5º A vigência desta portaria se estende até 31 de março de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:24 )

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**169**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **18b23e41f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 170 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000477/2026-69**

**Santa Maria-RS, 02 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º A servidora Carla Tatiana Zappe, matrícula Siape nº 1522248, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, fica convocada das férias a contar do dia 2 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação se faz necessária em função da demanda de estudo técnico de licitação para contratação de intérprete de libras, além da necessidade de presença da servidora para gravação de vídeo junto a WebTV e Projeto da Rede APE.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 18 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:22 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **ed1471b8d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 171 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.000445/2026-63, resolve:

Art. 1º A servidora Gerusa Lazarotto, matrícula Siape nº 1448371, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o cargo de Diretora de Ensino Substituta, Código CD-03, da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:22 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000445/2026-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **ab95110388**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 172 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.007856/2025-07, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Marcelo Eder Lamb - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1610195, Diretor do *Campus* São Luiz Gonzaga, - a atuar fora de sede durante o processo de implantação do referido *campus*, na Rua Borges de Medeiros nº 2860, Centro, em São Luiz Gonzaga-RS.

Parágrafo único. O horário para realização das atividades em regime presencial seguirá o funcionamento da Unidade Reitoria, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:13 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.007856/2025-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**172**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de  
verificação: **19e0139f88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 173 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais,, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.000413/2026-68, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 164, de 30 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 2 de janeiro de 2026."

II - Leia-se: "Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 2 de fevereiro de 2026."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2026 08:37 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000413/2026-68**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**173**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de  
verificação: **936bbb9c13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 174 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.007855/2025-54, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Alberto Pahim Galli - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1225534, Diretor do *Campus* Caçapava do Sul, - a atuar fora de sede durante o processo de implantação do referido *campus*, na Rua Coronel Romão nº 955, Centro, em Caçapava do Sul-RS.

Parágrafo único. O horário para realização das atividades em regime presencial seguirá o funcionamento da Unidade Reitoria, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:20 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.007855/2025-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**174**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de  
verificação: **ba733691b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 175 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 no uso das suas atribuições legais, e nos termos do processo nº 23873.007705/2025-41, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestre à servidora Jaciléia Cadete Abreu, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 30 de janeiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2026 08:37 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.007705/2025-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**175**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de  
verificação: **c785fe6873**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 176 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000509/2026-26**

**Santa Maria-RS, 04 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Melissa Reghelin Gastaldo, matrícula Siape nº 1265087, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, em exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias no dia 4 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão da necessidade de assinatura de documentos referentes à Comissão de Processo Administrativo em que é membro, dado a urgência nos prazos existentes.

Art. 2º O novo período de férias será a contar de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2026 11:37 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **7579896028**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 177 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 04 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo n.º 23873.000486/2026-50, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 13 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025, à servidora Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin - matrícula Siape nº 1059463, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Secretária Executiva, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 09:11 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000486/2026-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de  
verificação: **30a41ef02e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 178 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 04 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.006859/2025-15, resolve:

Art. 1º As servidoras a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do Contrato nº 01/2026, firmado entre o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria e a empresa Minha Biblioteca Ltda, CNPJ nº 13.183.749/0001-63, para Contratação de Licença Temporária da Plataforma Minha Biblioteca, nos termos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2025 - UASG 158127:

I - Carmem Elisa Magalhães Ferreira Queiroz - matrícula Siape nº 1758761 - Fiscal Titular;

II - Janete Maria De Conto - matrícula Siape nº 1756823 - Fiscal Substituto.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - Os fiscais do Contrato deverão, ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a Instrução Normativa nº 05/2017;

o Termo de Referência dos serviços;

o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

os Apostilamentos ao Termo de contrato;

os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas aos fiscais as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) As ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º Os fiscais designados nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. Os fiscais ficarão dispensados das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização *in loco* dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 09:11 )

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.006859/2025-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de  
verificação: **4349a2acb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 179 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 04 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, que cria o Programa Bolsa Permanência, alterada pela Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, e demais termos do processo nº 23873.000488/2026-49, resolve:

Art. 1º Estabelece os procedimentos de acesso, acompanhamento, avaliação e manutenção do vínculo dos estudantes ao Programa Bolsa Permanência, do Ministério da Educação (PBP-MEC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º O público desta Portaria são estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas, considerando-se a Portaria MEC nº 389, de 9 maio de 2013, em seu artigo 3º.

**Do Programa e seus objetivos**

Art. 3º A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que visa a minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presenciais, tendo como objetivos:

I - viabilizar a permanência, no curso de graduação presencial de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;

II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil, contribuindo para a permanência e matrícula em componentes curriculares; e

III - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico e a titulação em tempo hábil.

Art. 4º A gestão do Programa será realizada por meio do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), sob responsabilidade da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC.

Art. 5º As vagas destinadas ao Programa Bolsa Permanência (PBP) são disponibilizadas pelo MEC por meio do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP).

Parágrafo único. O número de bolsas ofertadas é definido pela gestão do PBP, vinculada ao MEC, não cabendo ao IFFar qualquer responsabilidade quanto ao seu quantitativo.

**Do acesso**

Art. 6º O cadastro para solicitação da bolsa no SISBP será realizado em fluxo contínuo.

Parágrafo único. O IFFar divulgará, no início de cada ano letivo, edital de chamada pública

com as instruções de acesso, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo MEC.

Art. 7º Os cadastros realizados no SISBP serão analisados conforme a liberação de novas vagas pelo MEC.

Art. 8º A lista dos cadastros realizados será divulgada na página institucional do IFFar e atualizada conforme a efetivação de novos registros no SISBP, contendo informações sobre deferimentos, indeferimentos e a ordem de espera.

Art. 9º Para participar do PBP MEC, o estudante deverá cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I - ser estudante indígena ou quilombola, matriculado em curso de graduação presencial no IFFar, independentemente da carga horária do curso;

II - não ter ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar:

a.

em caráter excepcional, o tempo de dois semestres poderá ser prorrogado por mais quatro semestres, mediante justificativa fundamentada apresentada pelo estudante e Coordenação do Curso.

III - não possuir diploma de curso de graduação em nível superior, em qualquer área ou Instituição de Ensino, no Brasil ou no exterior;

IV - ter aproveitamento acadêmico satisfatório, de pelo menos 50% de aprovação no semestre anterior, exceto para estudantes ingressantes;

V - realizar a inscrição no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP, via link <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>, utilizando usuário e senha da plataforma digital Gov.br, procedendo ao preenchimento do questionário socioeconômico/acadêmico e inserção dos documentos solicitados; e

VI - ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado no SISBP, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFFar.

Art. 10. Para comprovação da condição de estudante indígena ou quilombola, são necessários, no mínimo, os seguintes documentos:

I - autodeclaração do/a estudante, conforme modelo disponibilizado no SISBP;

II - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três lideranças reconhecidas, conforme modelo disponibilizado no SISBP;

III - para estudantes indígenas: Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, ou comprovante de residência em comunidade indígena, ou Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas; e

IV - para estudantes quilombolas: Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade, município e estado do estudante, ou comprovante de residência em comunidade quilombola, ou Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade quilombola assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;

V - Termo de Compromisso devidamente assinado e datado;

VI - conta de consumo de energia elétrica ou de água, em nome da família do estudante, emitida no mês anterior ao da inscrição no SISBP;

VII - Certidão de Nascimento ou documento oficial de identificação dos filhos, para estudantes que sejam pais ou responsáveis legais por crianças:

Art. 11. A documentação solicitada nos itens VI e VII do art. 10 subsidiará a comprovação dos critérios de desempate para seleção dos beneficiários, conforme especificado no art. 16 desta portaria.

Art. 12. O IFFar poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais, além dos estabelecidos no art. 10 desta portaria.

### **Da seleção**

Art. 13. São critérios de seleção:

I - ter comprovado o pertencimento étnico e à comunidade de origem;

II - ter realizado o preenchimento correto de todas as informações de cadastro e enviado os documentos solicitados via SISBP.

Art. 14. Caso o número de estudantes cadastrados exceda o quantitativo de vagas disponibilizadas pelo MEC, o IFFar realizará a homologação das inscrições conforme os seguintes critérios de classificação:

I - maior distância do local de sua habitação em relação à unidade do IFFar em que cursa a graduação;

II - estudante indígena ou quilombola com menor tempo restante para a integralização do curso;

III - estudante indígena ou quilombola na condição de mãe, pai ou responsável legal por crianças, sendo que, em caso de empate, se dará prioridade às mães;

IV - maior idade;

V - data do cadastro da solicitação no SISBP, com prioridade para a mais antiga.

Art. 15. Em caso de empate nos critérios de classificação, proceder-se-á a um sorteio.

Art. 16. Os estudantes com cadastro deferido que excederem o número de bolsas disponíveis permanecerão em lista de espera.

Parágrafo único. Havendo a disponibilização de novas bolsas do programa ao IFFar, esses estudantes serão incluídos no sistema para homologação da bolsa, observados os critérios de classificação.

### **Do acompanhamento e Dos critérios de manutenção do vínculo ao Programa**

Art. 17. A responsabilidade pela verificação e comunicação das informações dos estudantes beneficiados à Pró-Reitoria de Ensino será compartilhada entre os diferentes setores, conforme disposto na Resolução de Concessão de Auxílios do IFFar.

Art. 18. Caso sejam identificados fatores que interfiram no processo de ensino e aprendizagem, com reflexos no desempenho acadêmico e no cumprimento dos critérios para

recebimento da bolsa, poderão ser realizados encaminhamentos no âmbito institucional e, se necessário, à rede de proteção social, com vistas à permanência e ao êxito estudantil.

Art. 19. As bolsas serão homologadas mensalmente pela Pró-Reitoria de Ensino, observados os seguintes critérios de manutenção:

I - matrícula ativa no curso de graduação presencial;

II - não ultrapassar dois semestres do tempo regular do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar; exceto nos casos previstos no art. 9º desta normativa.

III - evitar reprovações, mantendo aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre;

IV - ser assíduo às atividades do curso;

V - cumprir com o Regulamento de Convivência Estudantil e demais normas do IFFar.

Art. 20. Nos casos de descumprimento dos critérios de manutenção da bolsa, o estudante será comunicado pela equipe de ensino do *Campus* ao qual está vinculado, sendo-lhe assegurado o direito de apresentar justificativa e comprovar fatores que possam ter influenciado tal situação.

Art. 21. Nas situações que envolvem desempenho acadêmico inferior a 50%, a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), juntamente com a Coordenação de Curso e o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) do *campus* do(a) estudante analisarão a possibilidade de continuidade ou não do benefício.

Parágrafo único. Nos casos que envolvam o desligamento, a CAE, preferencialmente pelo profissional de Serviço Social, avaliará a situação do estudante.

Art. 22. O estudante será suspenso e terá o seu cadastro finalizado no PBP nas seguintes situações:

I - mediante solicitação formal do estudante;

II - se houver desligamento, trancamento total, abandono, cancelamento ou conclusão do curso;

III - caso o estudante apresente desempenho acadêmico insatisfatório, com aprovação em menos de 50% da carga horária das disciplinas em que esteve matriculado no semestre anterior;

IV - se houver reprovação por infrequências injustificadas;

V - se for comprovada, a qualquer tempo, a apresentação de informações ou documentos irregulares ou inverídicos, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis;

VI - em caso de descumprimento das normas da Bolsa Permanência estabelecidas no Termo de Compromisso do estudante.

Art. 23. O estudante que tiver a bolsa suspensa será formalmente comunicado e terá prazo de dez dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso administrativo, conforme orientações e prazos que serão estabelecidos em edital próprio.

Parágrafo único. Após a finalização do cadastro no SISBP, caso o(a) estudante manifeste interesse em permanecer como beneficiário(a) da Bolsa Permanência, deverá realizar novo cadastro e submeter-se novamente ao processo de seleção.

Art. 24. Estudantes vinculados ao Programa Bolsa Permanência (PBP) que alterarem curso ou matrícula terão seu cadastro no SISBP finalizado, devendo realizar nova inscrição no sistema, a qualquer tempo, conforme orientações e procedimentos vigentes do MEC.

Art. 25. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

Art. 26. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados no SISBP.

Art. 27. A Bolsa Permanência poderá ser acumulável com outras modalidades de bolsas, auxílios ou programas de ensino, pesquisa e extensão institucionais, com exceção do Auxílio Permanência, considerando a mesma finalidade dos benefícios, conforme estabelece a Resolução de Concessão de Auxílios do IFFar.

Art. 28. O PBP obedece à dotação orçamentária e administrativa do MEC e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.

Art. 29. Os casos omissos envolvendo o PBP MEC no âmbito do IFFar serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Diretoria de Assistência Estudantil e a Coordenação de Ações Afirmativas, em consonância com a Legislação Federal vigente e com as orientações do MEC.

Art. 30. Revoga a Portaria Eletrônica nº 927, de 25 de julho de 2023.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 09:11 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000488/2026-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de  
verificação: **1447599aef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 180 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000513/2026-94**

**Santa Maria-RS, 04 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Carina Dias da Silva Rodrigues, matrícula Siape nº 2110106, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, fica localizada, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos (DCLC) dentro da estrutura da Pró-reitoria de Administração (Proad), Reitoria, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 09:11 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**180**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de  
verificação: **d4ae89a0ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 181 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 05 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, e considerando os termos do processo nº 23873.000471/2026-91, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Aquisição de Equipamentos de Rede (ponto de acesso) por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

I- Gabriela Felden Scheuermann - Campus Santo Augusto - Presidente e Agente de Contratação;

II- Marcos José Andrighetto - Campus Santo Augusto - Agente da Contratação; e

III- Giovani Felipe Jahn - Campus Santo Augusto - Integrante Requisiteante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisiteantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 14:00 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000471/2026-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **a0227e94ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 182 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000536/2026-07**

**Santa Maria-RS, 05 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Maria Lucia Viana Cardoso, matrícula Siape nº 1726281, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, em exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a contar do dia 19 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação se dá em decorrência demandas existentes com prazos em decurso.

Art. 2º O novo período de férias será a contar de 12 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 14:00 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**182**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de  
verificação: **572ab89941**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 183 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 05 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo nº 23227.003743/2025-49, resolve:

Art. 1º O servidor Michel Silva dos Santos, matrícula Siape nº 1727112, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código da Função FG-05, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:50 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23227.000298/2026-46**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**183**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de  
verificação: **ef843401ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 184 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 05 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo nº 23873.000530/2026-21, resolve:

Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor Luis Carlos Dick, matrícula Siape nº 3000641, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do requerimento, dia 5 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:50 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000530/2026-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **835cae12e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 185 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 05 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Ad Referendum Consup nº 18, de 7 de novembro de 2022, homologada pela Resolução Consup nº 83, de 20 de dezembro de 2022; conforme o processo eleitoral conduzido pela comissão designada por meio da Portaria Eletrônica nº 1133, de 24 de junho de 2025; Edital nº 306, de 14 de julho de 2025; Edital 379, de 3 de setembro de 2025; e demais termos do processo nº 23873.002585/2025-95, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica nº 121, de 22 de janeiro de 2026, de Reconstituição da Comissão de Ética do Instituto Federal Farroupilha, por não atender o Regulamento desta Comissão - Resolução Consup nº 83, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:50 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.002585/2025-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **a112b9bdd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 186 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 06 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo n.º 23873.000140/2026-51, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 4 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025, à servidora Mirian Rosani Crivelaro kovhault - matrícula Siape nº 3107587, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente Administrativo, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:53 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000140/2026-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de  
verificação: **e1384c62a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 187 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 06 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo nº 23873.000551/2026-47, resolve:

Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora Carla Regina Pires, matrícula Siape nº 1878936, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente Social, Nível de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do requerimento, dia 5 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:53 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000551/2026-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**187**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de  
verificação: **637675ab90**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 188 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e nos termos do Processo nº 23873.001116/2023-97, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativa constituída por meio da Portaria Eletrônica nº 1242, de 8 de julho de 2025 e já prorrogado pela Portaria nº 2051, de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de quinze dias, a contar de 9 de fevereiro de 2026 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 20:53 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.001116/2023-97**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**188**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de  
verificação: **39267fbadd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 189 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000610/2026-87**

**Santa Maria-RS, 10 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Melissa Reghelin Gastaldo, matrícula Siape nº 1265087, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, fica convocada das férias no dia 12 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação se justifica devido à necessidade de assinatura de documentos referentes à Comissão de Processo Administrativo em que é membro, dado a urgência nos prazos existentes.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 19:31 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**189**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de  
verificação: **f3bb146259**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 190 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 10 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020; IN nº 40, de 22 de maio de 2020, IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, e considerando os termos do processo nº 23873.000567/2026-50, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará na Dispensa de Licitação para contratação de Serviço de Link de Internet para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Uruguaiana:

- I - Pablo Brauner Viegas - *Campus* Uruguaiana - Integrante requisitante;
- II - Crislaine de Paula Mattos Espindola - *Campus* Uruguaiana - Integrante técnico;
- III - Rafael Silvestri Serpa Heinze - *Campus* Uruguaiana - Integrante administrativo.

Art. 2º São atribuições do Agente da Contratação:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Requerentes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 19:32 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000567/2026-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **30bb1fedbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 191 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000619/2026-98**

**Santa Maria-RS, 11 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Adriano Cavalheiro Marchesan, matrícula Siape nº 1118916, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, fica convocado das férias a contar do dia 12 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação se dá em decorrência de demandas específicas de planejamento de ações da PRPPGI.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 20 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 08:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de  
verificação: **262233ebf6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 192 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 12 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.006996/2025-50, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 2145, de 19 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Flávia de Araújo Pedron, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja."

II - Leia-se: "Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Flávia de Araújo Pedron, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 08:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.006996/2025-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**192**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de  
verificação: **1312b99a86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 193 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 12 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup N.º 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; com a Lei N.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos termos do processo N.º 23873.006490/2025-41, resolve:

Art. 1º Determina o afastamento preventivo do servidor Jovani Luzza, Siape N.º 1356969, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no *Campus* Júlio de Castilhos, por sessenta dias, a contar da data de publicação desta portaria, sem prejuízo de remuneração.

Parágrafo único. O afastamento se dá para garantir a isenção nas investigações que estão sendo realizadas no processo N.º 23873.006490/2025-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 13:49 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.006490/2025-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**193**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de  
verificação: **0b4197724b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 194 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 12 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e nos termos do processo nº 23242.000272/2026-18, resolve:

Art. 1º A servidora Cátia Regina Zuge Lamb, matrícula Siape nº 2899190, ocupante do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora das Ações Afirmativas (CAA), Código da Função FG-02, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 13:49 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23242.000272/2026-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de  
verificação: **b129640365**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 195 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 12 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23242.000272/2026-18 resolve:

Art. 1º A servidora Maira Eveline Schmitz, matrícula Siape nº 1061039, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora das Ações Afirmativas (CAA), Código da Função FG-02, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 13:50 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23242.000272/2026-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de  
verificação: **7a6a55a619**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 196 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 12 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo n.º 23873.000603/2026-85, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026, ao servidor João Pedro Pereira dos Santos - matrícula Siape nº 1680246, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 18 para o padrão de vencimento 19, cujos efeitos financeiros começam a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 13:50 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000603/2026-85**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**196**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de  
verificação: **268fb5ced0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 197 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000643/2026-27**

**Santa Maria-RS, 12 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar como Gestores de Contratos do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria:

I - Carina Dias da Silva Rodrigues - matrícula Siape nº 2110106 - Gestora de Contratos Titular;

II - Jonathan Saidelles Corrêa - matrícula Siape nº 1130419 - Gestor de Contratos Substituto;

Art. 2º Dentre as atribuições conferidas ao Gestor de Contratos, destacam-se as elencadas a seguir, sem prejuízo daquelas previstas na legislação vigente:

I - Convocar o licitante vencedor para assinatura do contrato;

II - Manter atualizado uma planilha de dados dos contratos administrativos firmados, de modo a contribuir para o seu eficaz gerenciamento;

III - Manter-se permanentemente atualizado, quanto a legislação, atos normativos e decisões do TCU relativas aos processos de execução e fiscalização de contratos e termos de parcerias;

IV - Controlar, analisar e executar as atividades referentes à administração de contratos, instruindo, quando for o caso, a renovação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilas;

V - Acompanhar a correlação entre o objeto do contrato e os valores pactuados, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual;

VI - Buscar, quando necessário, junto ao mercado e/ou órgãos da Administração os valores pagos pelos serviços e bens similares;

VII - Emitir nota técnica sobre contratos e seus aditamentos;

VIII - Cadastrar o contrato em sistemas de governos;

IX - Solicitar à contratada indicação de preposto quando for o caso;

X - Solicitar diretamente ao preposto da contratada, quando assim entender necessário, informações sobre a execução do ajuste ou quaisquer outros assuntos referentes a ele, observando o prazo de resposta previsto na legislação aplicável;

XI - Buscar, com antecedência mínima de 3 (três) meses da data de término do contrato, junto ao fiscal técnico e à área demandante, informações a respeito da conveniência de se prorrogar ou não a prestação dos serviços;

XII - Solicitar emissão da certificação orçamentária ou nota de empenho;

XIII - Promover o controle das garantias apresentadas pelas empresas contratadas, bem como a comunicação de expectativa de sinistro, à seguradora, quando se tratar de apólice de seguro garantia;

XIV - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias ao Diretor de Administração, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações dos fiscais de contrato;

XV - Comprovar que foi realizada a indicação do fiscal e do seu substituto à área demandante da contratação do serviço.

XVI - Solicitar instauração de procedimento para apurar eventuais faltas contratuais;

XVII - Analisar e manifestar-se, quando necessário, sobre as ocorrências registradas pelo Fiscal de Contrato e/ou Responsável do Contrato; e

XVIII - Realizar o recebimento definitivo de serviços relacionados a contratos administrativos.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Eletrônicas nº 428 e 429 de 3 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 19:45 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**197**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de  
verificação: **9c90103e7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 199 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e nos termos do processo nº 23241.000524/2023-68, resolve:

Art. 1º A servidora Amanda Caroline Martin, matrícula Siape nº 3245951, ocupante do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 22 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:57 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23241.000524/2023-68**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **9c930002f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 200 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23241.000107/2026-68 resolve:

Art. 1º O servidor Gabriel Maçalai, matrícula Siape nº 1140610, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:57 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23241.000107/2026-68**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**200**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de  
verificação: **51915b828b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 201 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº 23215.000359/2026-12, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código da vaga 954013, ocupado pela servidora Jaqueline Sgarbossa, matrícula Siape nº 1366040, lotada no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Parágrafo único. A vacância de que trata o caput ocorre a contar de 19 de fevereiro de 2026, em virtude de posse do servidor em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:57 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23215.000359/2026-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**201**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de  
verificação: **a741f385d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 202 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº23878.000164/2026-61, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, código da vaga nº 830431, ocupado pela servidora Jéssica Saraiva da Silva, matrícula Siape nº 1758517, lotada no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Parágrafo único. A vacância de que trata o caput ocorre a contar de 20 de fevereiro de 2026, em virtude de posse do servidor em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:58 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23878.000164/2026-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**202**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de  
verificação: **cb2e0a92b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 203 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo n.º 23873.000604/2026-20, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 9 de fevereiro de 2025 a 9 de fevereiro de 2026, à servidora Cintia Soares Cocco - matrícula Siape nº 1803054, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:58 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000604/2026-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **3705d82c42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 204 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000667/2026-86**

**Santa Maria-RS, 13 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Vivian Flores Costa, matrícula Siape nº 1150691, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas específicas de planejamento de ações da Coordenação de Inovação Tecnológica da PRPPGI.

Art. 2º O novo período de férias será a contar de 1º de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**204**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de  
verificação: **a6f190fbab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 205 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 18 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o processo nº 23878.000164/2026-61 e processo nº 23878.000213/2026-65, resolve:

Art. 1º A servidora Jessica Saraiva da Silva, matrícula Siape nº 1758517, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, fica dispensada da função de Chefe Substituta do Setor de Assistência Estudantil, Código FG-02, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2026 15:19 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23878.000213/2026-65**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/02/2026** e o código de verificação: **b1cf5bc6f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 206 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000697/2026-92**

**Santa Maria-RS, 18 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir o Grupo de Trabalho - GT que realizará a análise e a proposição do organograma para as novas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar:

- I - Carlos Rodrigo Lehn;
- II - Gabriel Adolfo Garcia;
- III - Jhonathan Alberto dos Santos Silveira;
- IV - Alberto Pahim Galli; e
- V - Marcelo Eder Lamb.

Art. 2º O prazo para a realização dos trabalhos deste GT é de sessenta dias a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2026 15:04 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**206**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/02/2026** e o código de  
verificação: **aa178c0dee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 207 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 19 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo nº 23873.007741/2025-12, resolve:

Art. 1º Altera o exercício, a partir de 18 de fevereiro de 2026, em caráter provisório, no interesse da Administração, da servidora Valeria Fagundes Rodrigues, matrícula Siape nº 1056103, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, do *Campus* Alegrete para a Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, com atuação junto à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º Haja vista que a alteração do exercício ocorre devido à transferência do cônjuge militar, a servidora tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:24 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.007741/2025-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**207**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de  
verificação: **abedd91604**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 208 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 19 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025 e nos termos do processo nº 23873.000640/2026-93, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026, à servidora Janaina Saydelles Volpato, matrícula Siape nº 1072457, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Engenheira Civil, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:24 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000640/2026-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**208**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de  
verificação: **46e0c6ebc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 209 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 19 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025 e nos termos do processo nº 23873.000639/202.-69, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 23 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2025, à servidora Bruna Martins Bulegon, matrícula Siape nº 2134542, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Diagramador, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:24 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000639/2026-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**209**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de  
verificação: **ea2214b098**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 210 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 19 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no Art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº 23242.000273/2026-54, resolve:

Art. 1º Declara vacância, a partir de 11 de fevereiro de 2026, do cargo efetivo de Técnico-administrativo em Educação - Relações Públicas, código de vaga nº 984966, ocupado pela servidora Tarciane Andres, matrícula Siape nº 2135980, lotada no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:24 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23242.000273 / 2026-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **d584a98f29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 211 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 19 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.006997/2025-02, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 2146, de 19 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Tierre Ortiz Anchieta, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja."

II - Leia-se: "Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor Tierre Ortiz Anchieta, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:24 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.006997/2025-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**211**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de  
verificação: **43a2ca099a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 212 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000719/2026-14**

**Santa Maria-RS, 19 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º A servidora Cristina Silva Feltrin, matrícula Siape nº 1680287, ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação - Engenheira Civil, em exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas referentes a obras em andamento.

Art. 2º O novo período de férias será a contar de 04 de janeiro de 2027.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:24 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**212**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de  
verificação: **f9081b12cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 213 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000720/2026-49**

**Santa Maria-RS, 19 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º A servidora Mirian Rosani Crivelaro Kovhau, matrícula Siape nº 3107587, ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação - Assistente em Administração, em exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, está convocada das férias a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de necessidade administrativa.

Art. 2º O novo período de férias será a contar de 02 de março de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:24 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**213**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de  
verificação: **5eabfb5349**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 214 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23719.002840/2025-82 e processo nº 23719.000049/2026-19, resolve:

Art. 1º A servidora Zípora Morgana Quinteiro dos Santos, matrícula Siape nº 1128051, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, Código da Função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria retroage a sua vigência ao dia 18 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:25 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23719.000049/2026-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**214**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de  
verificação: **e5bec77065**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 215 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23241.000108/2026-11, resolve:

Art. 1º O servidor Cleber Joel Stevens Kroetz, matrícula Siape nº 1573011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Código da Função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:25 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23241.000108/2026-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **ead97d14ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 216 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº 23719.000210/2026-54, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, código da vaga nº 208635, ocupado pela servidora Camila Depra, matrícula Siape nº 3514582, lotada no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*.

Parágrafo único. A vacância de que trata o caput ocorre a contar de 24 de fevereiro de 2026, em virtude de posse da servidora em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no Art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no Art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 10:58 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23719.000210/2026-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **d7fdf6278b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 217 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo nº 23242.000027/2026-01, resolve:

Art. 1º Altera o exercício, no interesse da administração, da servidora Catia Regina Züge Lamb, matrícula Siape nº 2899190, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santa Rosa para a Reitoria, para atuação junto à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º De acordo com a necessidade do serviço, a servidora poderá atuar fora de sede durante o processo de implantação do *Campus* São Luiz Gonzaga, na Rua Borges de Medeiros nº 2860, Centro, em São Luiz Gonzaga-RS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 11:09 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23242.000027/2026-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **7a623e5a4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 218 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo nº 23873.000721/2026-93, resolve:

Art. 1º A servidora Elvira Fatima de Lima Fernandes, matrícula Siape nº 1007225, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Secretariado, fica designado para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoal Substituta Eventual, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, código da função FG-02, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A designação é justificada devido às férias da titular e da substituta legal do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 10:58 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000721/2026-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **b703724de3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 219 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo nº 23873.004911/2024-18, resolve:

Art. 1º Concede Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora Aline de Oliveira Botega, Matrícula Siape nº 1680546, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, para participar do Curso de Doutorado em Educação - Dinter, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. O afastamento se dará nas segundas e terças-feiras, nos períodos da manhã e da tarde, durante o 1º semestre do ano de 2026, entre os dias 2 de março de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2026 15:52 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.004911/2024-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**219**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de  
verificação: **665315d547**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 220 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020; IN nº 40, de 22 de maio de 2020, IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e nos termos do processo nº 23873.000573/2026-15, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para eventual Aquisição de Materiais Químicos para as Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, por meio de Pregão Eletrônico:

- I - Gabriela Felden Scheuermann - Campus Santo Augusto - Líder da Contratação;
- II - Marcos José Andrighetto - Campus Santo Augusto - Presidente substituto e agente da contratação;
- III - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Campus Santo Augusto - Agente da Contratação;
- IV - Maria Laura Lacava Lordello - Campus Alegrete - Integrante Requisitante;
- V - Elton Pilar Medeiros - Campus Alegrete - Integrante Requisitante;
- VI - Ana Paula Farias - Campus Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- VII - Rosiclei de Siqueira Camargo - Campus Jaguari - Integrante Requisitante;
- VIII - Magali Cristina Hartmann - Campus Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- IX - Kelvis Longhi - Campus Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- X - Glaucia Enriete Zadorozny - Campus Panambi - Integrante Requisitante;
- XI - Michele Stach Correa Londero - Campus Santa Rosa - Integrante Requisitante;
- XII - Luciane Marili da Silva - Campus Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- XIII - Denise Felippin Rocha - Campus Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- XIV - Maria Fernanda da Silveira C. de Menezes - Campus Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- XV - Julierme da Silva Lopes - Campus Santo Ângelo - Integrante Requisitante;
- XVI - Franciele Wolfart - Campus São Borja - Integrante Requisitante;
- XVII - Guilherme Pivotto Bortolotto - Campus São Borja - Integrante Requisitante;

XVIII - Daniela do Amaral Friggi - Campus São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

XIX - Elisangela Secretti - Campus São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

XX - Vanize Caldeira da Costa - Campus Uruguaiana - Integrante Requisitante;

XXI - Fábio Dutra Garcia - Campus Uruguaiana - Integrante Requisitante;

XXII - Marcelo Lamb - Campus São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;

XXIII - Alberto Galli - Campus Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;

XXIV - Carlos Rodrigo Lehn - Campus Santa Maria - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Agente da Contratação:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Requerentes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 20/02/2026 15:52 )**  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.000573/2026-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**220**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de  
verificação: **51ef3f7c10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 221 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000747/2026-31**

**Santa Maria-RS, 20 de fevereiro de 2026.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º A servidora Nídia Heringer, matrícula Siape nº 2647110, ocupante do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no cargo de Reitora do Instituto Federal Farroupilha, está convocada das férias a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas institucionais relativas ao planejamento das atividades do exercício de 2026.

Art. 2º O novo período de férias será a contar de 30 de março de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 09:54 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **a80a3043d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 222 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.000566/2026-13, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação ao servidor Adriano de Carvalho Lima, matrícula Siape nº 2134649, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Audiovisual, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 02 de março de 2026 a 30 de maio de 2026, para participação no seguinte curso:

I - Gestão e Governança Pública - 450h, CEGESP - Centro de Estudos em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 23:09 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000566/2026-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**222**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de  
verificação: **88b0173e94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 223 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Portaria nº 4, de 29 de janeiro de 2026, da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e nos termos do processo administrativo n.º 23873.005578/2024-64, resolve:

Art. 1º Constitui a Equipe Técnica Gestora que conduzirá as atividades do Programa Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede APE, conforme Portaria nº 4, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º As Pró-Reitorias de Ensino e de Administração ficam diretamente envolvidas no acompanhamento das atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

§ 1º O IFFar será responsável pelos editais de seleção de especialistas (servidores) e estudantes.

§ 2º A elaboração e o desenvolvimento dos editais, bem como o acompanhamento e a execução de suas etapas são atribuições da equipe técnica de gestão do programa.

Art. 3º As ações do Programa Rede APE observarão as diretrizes, a governança e os atos complementares expedidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC-MEC.

Art. 4º O recurso financeiro para o desenvolvimento das ações advém da destinação de orçamento realizada pela SETEC-MEC, por meio de termos de execução descentralizada.

§ 1º A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO é responsável pela execução dos recursos financeiros para o desenvolvimento das ações.

§ 2º O cronograma de desembolso acompanhará a execução das atividades, conforme Plano de Trabalho.

Art. 5º Os servidores que atuarão na Equipe Técnica Gestora do Programa Rede APE foram definidos em interlocução entre SETEC-MEC e IFFar.

Parágrafo único. As experiências prévias de gestão, as diretamente relacionadas à temática central do Programa Rede APE e as ações administrativas previstas para a consecução dos objetivos foram consideradas nesta definição.

Art. 6º A Equipe Técnica Gestora do Programa Rede APE é composta pelos(as) servidores (as) a seguir, nas responsabilidades previstas no projeto:

I - Carla Comerlato Jardim - Docente EBTT - Coordenadora Geral do Programa Rede APE, SETEC-IFFar;

II - Monique da Silva - Docente EBTT, área Pedagogia - Coordenadora Pedagógica;

III - Daiele Zuquetto Rosa - TAE, Pedagoga - Apoio técnico-pedagógico;

IV - Denize Maria Sott - TAE, Técnica em Contabilidade - Coordenadora Administrativa; e

V - Leandro Adriano Ilgenfritz - TAE, Assistente em Administração - Apoio técnico-administrativo.

Art. 7º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1448, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 21:34 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.005578/2024-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**223**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de  
verificação: **f0344c53ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 224 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.000423/2026-01, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação ao servidor Tobias Deprá Rosa, matrícula Siape nº 1682987, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 2 a 31 de março de 2026, para desenvolver atividades de pesquisa e elaboração de Dissertação de Mestrado (Qualificação), POA-MEP026 - Redação de Projeto de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - Mestrado (ProfEPT) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:34 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000423/2026-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **17991a5ceb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 225 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23719.000247/2022-59, resolve:

Art. 1º O servidor Willian Rubira da Silva, matrícula Siape nº 1026157, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática Integrado, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:56 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23719.000247/2022-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**225**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de  
verificação: **d1432447dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 226 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23719.000265/2026-64, resolve:

Art. 1º O servidor George Rodrigo Souza Gonçalves , matrícula Siape nº 3743372, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática Integrado, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:56 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23719.000265/2026-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**226**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de  
verificação: **bbc71403bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 227 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23241.000538/2023-81, resolve:

Art. 1º O servidor Hamilton Telles Rosa, matrícula Siape nº 1973035, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:45 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23241.000538/2023-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **8006e2d688**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 228 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23241.005802/2021-10, resolve:

Art. 1º A servidora Lidiane Cristine Walter, matrícula Siape nº 1918970, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:44 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23241.005802/2021-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**228**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de  
verificação: **a80926e505**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 229 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23241.000114/2026-60, resolve:

Art. 1º O servidor Hamilton Telles Rosa, matrícula Siape nº 1973035, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica designado para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:44 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23241.000114/2026-60**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **d20a5f8e5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 230 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020; IN nº 40, de 22 de maio de 2020, IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, e de acordo com os termos do processo nº 23873.000756/2026-22, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará no Pregão Eletrônico - SRP para Aquisição de Ferramentas e Materiais de Sinalização Visual e outros para as Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Gabriel Simon Novack - Campus Jaguari - Agente de contratação;
- II - Julien Bertoldo de Melo - Campus Jaguari - Agente de contratação;
- III - Rodrigo Lucca Santana - Reitoria - Integrante Requisitante;
- IV - Verônica Brondani - Reitoria - Integrante Requisitante;
- V - Luiz Carlos Trindade dos Santos - Campus Alegrete - Integrante Requisitante;
- VI - Wagner Dambros Fernandes - Campus Alegrete - Integrante Requisitante;
- VII - Marcio André Lowe - Campus Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- VIII - Maisson Lichtenecker - Campus Jaguari - Integrante Requisitante;
- IX - Francisco Airton Hartmann - Campus Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- X - Mara Rubia Machado Couto - Campus Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- XI - Igor Lindemaier Cavalheiro - Campus Panambi - Integrante Requisitante;
- XII - Alisson Rogério Relly - Campus Panambi - Integrante Requisitante;
- XIII - Flavian Lorenzi - Campus Santa Rosa - Integrante Requisitante;
- XIV - Abel Eduardo Auth - Campus Santa Rosa - Integrante Requisitante;
- XV - Marciano Percincula - Campus Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- XVI - Eliezer Lamas da Silva - Campus Santo Ângelo - Integrante Requisitante;
- XVII - Márcia Gabrielle Guimarães Lopes - Campus São Borja - Integrante Requisitante;

- XVIII - Jan Torres Lima - Campus São Borja - Integrante Requisitante;
- XIX - Gustavo de Bacco Giacomelli - Campus São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- XX - Jair Valdeci de Oliveira Corrêa - Campus São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- XXI - Mauricio Sanchotene Dalla Vecchia - Campus Uruguaiana - Integrante Requisitante;
- XXII - Sandra Cristina dos Santos Machado - Campus Uruguaiana - Integrante Requisitante;
- XXIII - Marcelo Eder Lamb - Campus São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;
- XXIV - Alberto Pahim Galli - Campus Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;
- XXV - Carlos Rodrigo Lenh - Campus Santa Maria - Integrante Requisitante; e
- XXVI - Fernando Funghetto Sagrilo - Centro de Referência Santiago - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Agente da Contratação:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Requerentes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 02/03/2026 20:50 )**

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000756/2026-22**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**230**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de  
verificação: **5026b21134**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 231 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 25 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.000746/2026-97, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, à servidora Larissa Scotta, matrícula Siape nº 1727483, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 23:18 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000746/2026-97**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**231**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de  
verificação: **4a459909fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 232 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 26 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.000638/2026-14, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 04 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2025, ao servidor Cedenir Borghetti, matrícula Siape nº 1756683, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Engenheiro/Área, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 23:14 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000638/2026-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **d272ddec3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 233 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 26 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23241.000117/2026-01, resolve:

Art. 1º A servidora Tayane Cristiele Rodrigues Mesquita, matrícula Siape nº 1298970, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica designada para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 23:13 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23241.000117/2026-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **96e9a5d92c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 234 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.000860/2026-17**

**Santa Maria-RS, 26 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Carla dos Santos Gomes, matrícula Siape nº 2997611, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, fica convocada das férias a contar do dia 2 de março de 2026.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão do início do semestre letivo e das atividades inerentes à Pró-reitoria de Extensão.

Art. 2º O novo período de férias será a contar de 13 de outubro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 23:13 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **db09babcf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 235 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 26 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Art. 45 da Lei nº 9.784/1999, nos termos da Notificação nº 8/2026 - GABREI e do Processo n.º 23873.000842/2026-35, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Específica para análise de procedimentos administrativos relacionados à execução contratual de serviços da empresa FAK Empreendimentos LTDA, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Designa os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

- I - Marcelo Eder Lamb, SIAPE nº 1610195 - Presidente
- II - Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, SIAPE nº 1128126;
- III - Tiago Luiz Lucca, SIAPE nº 1056095.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise dos documentos que ensejaram a notificação supracitada, juntados ao processo, devendo, ao final dos trabalhos, elaborar e apresentar relatório conclusivo detalhado, podendo, se entender pertinente, propor medidas para o aprimoramento das informações, com vistas à maior clareza documental das ações.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar, formalmente e a qualquer tempo, o apoio e os documentos que considerar necessários à análise, junto ao Gabinete da Reitora ou à Pró-Reitoria de Administração, bem como orientação do Procurador-Chefe junto ao IFFar.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 23:11 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.000842/2026-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**235**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de  
verificação: **67a90539c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 236 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001926/2022-58, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, da servidora Greice Lopes Maia Fonseca, matrícula Siape nº 1754468, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Contabilidade, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, concedido para cursar o Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2026, data de conclusão do curso.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 20:51 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23238.001926/2022-58**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**236**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de  
verificação: **45f5d69362**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 237 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 508/2025, referente ao Edital nº 444/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/2 e considerando os termos do processo nº 23240.000396/2026-13, resolve:

Art. 1º Concede Afastamento Integral para Qualificação à servidora Josiane de Oliveira Pillar Hinning, matrícula Siape nº 1030880, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, para participar do Doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Faculdade Atitus Educação Passo Fundo (ATITUS).

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 36 meses, de 23 de fevereiro de 2026 até 23 de fevereiro de 2029.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado à apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação a servidora possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará a servidora ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 02/03/2026 21:00 )**

**NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR**

**Processo Associado: 23240.000396/2026-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de  
verificação: **891334f8b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 238 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.001843/2024-18, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, do servidor Matheus Henrique Jantsch, matrícula Siape nº 3207604, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico de Laboratório - Área Enfermagem, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, concedido para cursar o Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a contar de 10 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 20:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23719.001843/2024-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **6ef1e66540**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 239 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.002669/2025-82, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, do servidor Fábio Diniz Rossi, matrícula Siape nº 1603096, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, concedido para cursar Pós-Doutorado Master of Information and Communication Technology, na Western Sydney University, em Nova Gales do Sul, Austrália.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 20:59 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23215.002669/2025-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**239**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de  
verificação: **0e4b04bafd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 241 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto na Instrução Normativa do Gabinete da Reitora nº 1, de 7 de fevereiro de 2025, e nos termos do processo nº 23240.000493/2026-06, resolve:

Art. 1º O servidor Vinicius Braga Comaretto, Siape nº 2125466, Técnico-Administrativo em Educação, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, fica dispensado da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Assistência Estudantil -Cae, código da função FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar - *Campus Panambi*.

Art. 2º Esta portaria retroage a sua vigência e passa a produzir efeitos a contar de 24 de junho de 2025.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2026 09:49 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23240.000493/2026-06**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**241**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de  
verificação: **58c5d8736c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 242 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Laudo Médico Pericial nº 002.208/2026 e os demais documentos do Processo nº 23215.004811/2025-26, resolve:

Art. 1º Concede Isenção de Imposto de Renda, por motivos de saúde, ao aposentado Marcos Valdemar Ruffo Goulart, matrícula Siape nº 49912, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2026 09:49 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23215.004811/2025-26**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**242**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de  
verificação: **875ea23e02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 243 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 27 de fevereiro de 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no inciso IV, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso III do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os demais termos do processo nº 23242.000332/2026-94, resolve:

Art. 1º Concede, a contar de 11 de fevereiro de 2026, pensão aos dependentes Pedro Andres Aguiar (1/3), Eduardo Andres Aguiar (1/3) e Helena Andres Mascarenhas (1/3), na qualidade de dependentes, equivalente a cota parte (80%) da média das remunerações, pelo falecimento ocorrido em 11 de fevereiro de 2026, da servidora Tarciane Andres, matrícula Siape nº 2135980.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2026 09:40 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23242.000332/2026-94**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**243**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de  
verificação: **621896dd92**

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685  
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)